



# CÂMARA MUNICIPAL da Estância Turística de OLÍMPIA

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL 04/2016  
CONTRATO Nº 33/2016  
CARTA CONVITE Nº 11/2016**

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CIDADE GESTORA APOIO ADMINISTRATIVO - LTDA**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio proprietário RODRIGO WANDRÉ LUIZ PENA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 23.443.523 e inscrito perante o CPF/MF sob nº 258.448.018-22, com sede na Rua Emília Joaquina de Jesus Castro, nº 320, apto 31, Cidade Nova, no Município de São José do Rio Preto (SP), CEP 15085-310, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal no. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, ADITAR o Contrato Administrativo nº 33/2016, de SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, firmado entre as partes e em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

## **Cláusula Primeira – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado pelo período compreendido entre os dias 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017, com fulcro no art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

## **Cláusula Segunda – PREÇO**

O preço Global deste instrumento é de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), a ser quitado a partir da entrega do serviço, até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado.

## **Cláusula Terceira – CONDIÇÕES GERAIS**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

## **Cláusula Quarta – RECURSOS**

As despesas correntes desta Prorrogação Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.02.00 – Secretaria da Câmara

1



# CÂMARA MUNICIPAL da Estância Turística de OLÍMPIA

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

3.3.90.39.79 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

01.122.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

E por estarem assim justos e prorrogados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Olímpia, 31 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA  
LUIZ ANTÔNIO MOREIRA SALATA  
PRESIDENTE

CIDADE GESTORA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME  
RODRIGO WANDRÉ LUIZ PENA  
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Ricardo Henrique de Arruda  
RG no. 29.566.566-9 SSP/SP

Silas Rosa  
RG no. 6.458.343-0 SSP/SP